

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 83 DE 8 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 321.200,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 321.200,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total por Ação:		4.000,00
Total por Unidade:		4.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
Total por Ação:		64.000,00

2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
Total por Ação:		9.200,00
Total por Unidade:		73.200,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS**

3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00
Total por Unidade:		4.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**1017 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**

4.4.90.51.00-00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
Total por Ação:		160.000,00

2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		Total por Ação: 80.000,00
		Total por Unidade: 240.000,00
		Total: 321.200,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.11.00-19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.200,00
		Total por Ação: 77.200,00
		Total por Unidade: 77.200,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		Total por Ação: 1.000,00

2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

3.3.90.91.00-14	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
		Total por Ação: 3.000,00
		Total por Unidade: 4.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**1149 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA**

4.4.90.51.00-00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
		Total por Ação: 160.000,00

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00-00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
		Total por Ação: 80.000,00
		Total por Unidade: 240.000,00

Total: 321.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 8 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito